



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 014/81

SÚMULA:- Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4º do ítem I da Lei Municipal nº 721 de 22 / de dezembro de 1980 e dá outras providências.

VICENTE MUCKE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito adicional de Cr\$.965.000,00 (novecentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente.

0300-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0301-Administração	
03070212.04-Serv.de Administr. Geral	
3.1.3.2-Outros serviços e encargos.....	130.000,00
0500-DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0501-Serv.Rodoviário Municipal	
16880212.04-Serv.de Administr. geral	
3.1.3.2-outros serviços e encargos.....	4.704,20
16885342.18-Conservação de estradas vicinais	
3.1.1.1.03-Abono de férias CLT.....	50.000,00
0600-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0601-Div.dos serviços de utilidade pública	
10600212.19-Manut,dos serv. administrativos	
3.1.1.1.01-Vencimentos e salários.....	170.000,00
3.1.3.2-outros serviços e encargos.....	350.295,80
0700-DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0701-Divisão de saúde	
15814862.23-Assist.imediata e preventiva	
3.1.3.2-outros serviços e encargos.....	80.000,00
0800-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0801-Administração	
08070212.04-Serv.de administr. geral	
3.1.1.3.2-outros serviços e encargos.....	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

fl.02

0802-Divisão do Ensino de 1º Grau	
08420212.24-Manut,do ensino de 1º Grau	
3.1.1.1.02-Gratificações diversas.....	80.000,00
08420881.10-Reconstr.constr.e Inst.de escolas	
4.1.1.0.02-Rec.Ampl.melhor.e adap.de escolas.....	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	965.000,00

Art. 2º- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do orçamento vigente, e na mesma importância.

0800-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0802-Divisão do Ensino de 1º Grau

08421881.10-Reconstr.constr. e inst. de escolas

4.1.1.0.01-Construção e Instalação ded escolas... 965.000,00

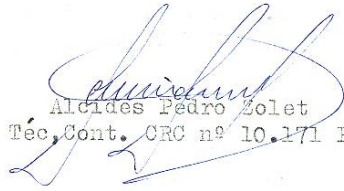
Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação / revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 09 novembro de 1981.


Vicente Ruck Junior
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em
09 de novembro de 1981


Delmar José Novaczyk
Secretário


Alcides Pedro Zolet
Téc. Cont. CRC nº 10.171 PR